

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 651, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009710/2016-11, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Arquivista, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) LAILA LEANDRO VIEIRA DA SILA, matrícula SIAPE n° 2010908, lotado (a) no (a) Campus Sertão/SEDE, a partir de 20/03/2016, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional n° 19/98.

MARIA VALERIA COSTA CORREIA REITORA

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05 EN 06 105 136